



## CONVOCAÇÃO Nº 002/PMRR/2014

**Referência:** CONCURSO PÚBLICO Nº. 010/2013 - EDITAL Nº 001, de 24 de outubro de 2013,  
Soldado PM Músico – CFSD QPMPM.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA**, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 027-P, de 22 de janeiro de 2013, CONVOCA os candidatos que forem considerados RECOMENDADOS na 3ª (terceira) ETAPA (Avaliação Psicológica) do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado Músico PM 2ª Classe do Quadro de Praças Músicos Policial Militar, conforme Lista a ser divulgada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, para comparecerem no Quartel do Comando Geral, sito à Avenida Capitão Ene Garcez, nº 1769, bairro Mecejana, Boa Vista – RR, CEP 69301-380, nos dias **30 de junho de 2014 e 01 de julho de 2014, no horário de 08h00 as 17h00**, para entrega de documentos constantes do item 14 do EDITAL Nº 001, de 24 de outubro de 2013, com vistas a serem submetidos à 4ª (quarta) ETAPA do supramencionado concurso público, referente à INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

### 14 - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - (4ª ETAPA) (À Cargo da PMRR)

- 14.1. A Investigação Social e Funcional, de caráter eliminatório, visa a apurar se o candidato apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.
- 14.2. A Investigação Social e Funcional é de competência da Polícia Militar do Estado de Roraima.
- 14.3. O candidato preencherá, para fins de investigação social e funcional, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que será distribuída aos candidatos por ocasião da realização da Avaliação Psicológica.
- 14.4. Os candidatos Recomendados na Avaliação Psicológica serão convocados a devolver, devidamente preenchidos, a Ficha de Informações Confidenciais e apresentar os seguintes documentos:
  - a) cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
  - b) cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
  - c) cópia autenticada de documento de identidade;
  - d) cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - e) comprovante de local de residência ou equivalente;
  - f) cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;

---

#### QUARTEL DO COMANDO GERAL

Av. Cap Ene Garcez, 1769, Mecejana, Boa Vista - Roraima - CEP 69301-380

Telefax: (095) 3624-5721 (95) 3624-5720

E-mail: [Comando@technet.com.br](mailto:Comando@technet.com.br)



**ESTADO DE RORAIMA**  
**POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



- g) certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de interdição e de tutelas;
- h) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;
- i) cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato;
- j) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- k) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;
- l) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- m) declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos. O candidato que não declarar estará automaticamente eliminado do certame.

14.5. Será eliminado do concurso nessa Etapa, o candidato que contrariar quaisquer dos dispositivos abaixo:

14.5.1. Deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do item 14.4 deste Edital.

14.5.2. Omitir ou faltar com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

14.5.3. Tenha sido condenado por crime doloso, em sentença condenatória transitada em julgado;

14.5.4. Tenha praticado atos qualificados em lei ou regulamentos como incompatíveis com a honorabilidade e o pundonor do militar estadual;

14.5.5. Tenha sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva.

14.5.6. For considerado NÃO RECOMENDADO na investigação social e funcional.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 27 de junho de 2014.

**EDISON PROLA – CEL QOCPM**

Comandante Geral da PMRR

---

**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**Av. Cap Ene Garcez, 1769, Mecejana, Boa Vista - Roraima - CEP 69301-380**

**Telefax: (095) 3624-5721 (95) 3624-5720**

E-mail: [Comando@technet.com.br](mailto:Comando@technet.com.br)